

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/10/2025 | Edição: 207 | Seção: 1 | Página: 69

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União

PORTRARIA SPU/MGI Nº 9.181, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 5º, parágrafo único do Decreto-lei 2.398/87, com redação dada pelo art. 33 da Lei 9.636/98, e de acordo com os elementos que compõem o processo nº 04982.001815/2017-15, resolve:

Art. 1º Declarar de interesse do serviço público para fins de regularização fundiária de interesse social e garantia de acesso ao mar e à praia, com a finalidade específica de instalação de equipamentos de apoio à atividade extrativista de comunidade tradicional e equipamentos de acesso à praia pela população em geral, o imóvel da União, classificado como terreno acrescido de marinha, localizado na Rua Joaquim da Hora, S/N, Centro, Porto de Pedras, Alagoas, com área total de 1.002,42 m².

Parágrafo único. A área acima mencionada está cadastrada nesta SPU sob o RIP 2847.0100455-36 e apresenta as seguintes características: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 8986801,903 m e E 247720,122 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 172°31'14,11" e 34,27 m; até o vértice P1 , de coordenadas N 8986767,924 m e E 247724,583 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 249°24'43,41" e 35,95 m; até o vértice P2 , de coordenadas N 8986755,282 m e E 247690,928 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 352°31'13,68" e 26,28 m; até o vértice P3 , de coordenadas N 8986781,339 m e E 247687,507 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 69°24'45,06" e 25,38 m; até o vértice P4 , de coordenadas N 8986790,265 m e E 247711,270 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 352°31'15,53" e 7,99 m; até o vértice P5 , de coordenadas N 8986798,187 m e E 247710,230 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 69°24'39,44" e 10,57 m; até o vértice P0 , de coordenadas N 8986801,903 m e E 247720,122 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -33, Fuso 25S, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º, parágrafo único, é de interesse público na medida em que será destinado à instalação de equipamentos de apoio à atividade extrativista de comunidade tradicional de pescadores artesanais, conforme lista de beneficiários a ser definida e gerenciada pela Colônia de Pescadores Z - 25, do município de Porto de Pedras.

Art. 3º A SPU-AL dará conhecimento do teor desta Portaria ao Ofício de Registro de Imóveis da circunscrição e ao Município.

Art. 4º Fica revogada pela presente portaria a Portaria nº 245/2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA GABAS STUCHI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.